

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	171/2021	15/12/2021
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 73/2021		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 73/2021		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 73/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO – FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO ESTADO DE GOIÁS, ESCLARECEMOS:

QUESTIONAMENTOS:

1. Qual prazo para a realizar o serviço no prazo de quantos () dias, ? a contar da data de assinatura do contrato.
2. Termo de Observância ao Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf
Qual seria para colocar Nº do Instrumento: (.....)
Período de Vigência do Instrumento: (.....Informar Período.)
3. Ref a marca pode ser identificada no campos escritas no sistema da Comprasnet e também na hora de anexar a proposta impressa com os documentos de Habilitação? Sendo que somos fabricante e fornecedores da mesma marca, ou poderá ser colocada(MARCA PROPRIA, FORNECEDOR /FABRICANTE /PROPRIA??
4. Ref Garantia e Assistência técnica precisa ter declaração técnico estado DF, ou poderemos ser nos da empresa se formos vencedores?

RESPOSTAS:

1. De acordo com o item 11.1 do Edital nº 73/2021, "O prazo para execução do objeto deste TR é de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes."
2. De acordo com o item 28.1 do Edital nº 73/2021 , A contratada deverá apresentar quando da assinatura do contrato o Termo de Observância ao Código de Conduta Ética e Integridade da CODEVASF, devidamente assinado, conforme modelo constante do Anexo V do Edital, sendo condição essencial para a referida assinatura.
3. De acordo com o item 20.3 do Termo de Referência do Edital nº 73/2021, " 8.1. As propostas de preços deverão conter no mínimo o seguinte:
a) Nome, endereço, cidade, estado e país do fabricante de cada bem ofertado;
b) As especificações técnicas claras, completas e minuciosas dos fornecimentos ofertados, em conformidade com este Termo de Referência, podendo ser

- apresentada sob a forma de literatura, catálogo, desenhos e dados;
- c) Planilha de preços unitários e totais ofertados para os equipamentos/materiais, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras;
 - d) Serão de responsabilidade do licitante vencedor o fornecimento abaixo, cujos custos correrão por sua exclusiva conta:
 - d.1) Fornecimento de manuais detalhados, em língua portuguesa, de operação e manutenção para cada unidade apropriada dos equipamentos fornecidos em 02 (duas) vias e em meio eletrônico;
 - d.2) Relação de ferramentas especiais para montagem e/ou manutenção dos equipamentos fornecidos.."
4. 4. De acordo com o item 20.5 do Termo de Referência do Edital nº 73/2021 "A licitante deverá comprovar, no momento da contratação, por meio de declaração ou apresentação da rede de assistência técnica autorizada, que os fabricantes dos bens fornecidos, itens 54, 55, 56, 57, 58, 59, e 60 possuem assistência técnica no âmbito do Estado objeto da licitação."

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL